

Ata da 43ª (quadragésima terceira) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 4º Exercício da 10ª Legislatura Municipal. Aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro do ano de 2020, realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 43ª (quadragésima terceira) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Ronaldo Quintão, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Professor Vagner, Professor Sebastian, Niltinho do Lanche, respectivamente Vice-Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Carlinho da Esmeralda, Claudinho Frare, Dona Neide, Rogério Silva, Romer Japonês, Sandra Garcia e Zedeca. Constatou-se ainda a ausência justificada dos vereadores: Fábio Brito, Hélio da Nazaré e Wilson Verta. O Senhor Presidente informou que os vereadores: Fábio Brito, Hélio da Nazaré e Wilson Verta apresentaram atestados médicos justificando a ausência e solicitou ao Senhor Secretário que precedesse a leitura dos atestados. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Zedeca para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, o Presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O Vereador Romer Japonês em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151 requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por 08 (oito) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo esta aprovada por 07 (sete) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, conforme segue:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07/2020, de autoria do Executivo Municipal, que propõe alterações ao Plano Municipal de Educação e dá outras providências. **(Tramitação Normal)**. **PROJETO DE LEI Nº 144/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 4.430.000,00 (quatro milhões e quatrocentos e trinta mil reais) destinado a custear despesas do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner dizendo que é favorável à tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 144/2020, disse que se faz necessária a resolução de um problema na contabilidade do SAMAE. Disse que houve um erro técnico e um erro de escolha no orçamento. Disse que a proposição é para correção de dotações orçamentárias. Sequencialmente se manifestou o Vereador Claudinho Frare, dizendo que a proposição apresenta várias alegações ligadas ao decreto de emergência, que objetiva a aquisição de combustíveis, locação de geradores e motobomba, aquisição de materiais elétricos e hidráulicos para adaptação em poços artesianos e caminhões pipa. O Edil disse que não sabe como foram gastos esses recursos e que irá requerer um relatório completo de gastos ao SAMAE. O Vereador Claudinho Frare requereu que o Projeto de Lei nº 144/2020 tramitasse em **Regime de Urgência Simples**. Disse que assim a Câmara Municipal terá tempo suficiente para se reunir com o Diretor do SAMAE e obter maiores informações sobre os gastos dos recursos. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian dizendo que

a proposição trata de quatro milhões de reais, um valor considerável e que a justificativa para tramitação em Regime de Urgência Especial apresentada no projeto tem duas linhas e meia, apresentando uma justificativa incompleta. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva dizendo que não se sente confortável para apreciar o Projeto de Lei nº 144/2020 nesta mesma sessão ordinária. Disse que a justificativa foi copiada de outros projetos, suscitando mais dúvidas. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal de tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 144/2020, sendo este rejeitado por 06 (seis) votos contrários e 04 (quatro) votos favoráveis. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento verbal de autoria do Vereador Claudinho Frare (Regime de Urgência Simples), sendo este aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ofício nº 766/GP/2020, oriundo do Executivo Municipal em resposta ao Ofício nº 03/GVHN/2020 de autoria do Vereador Hélio da Nazaré. Ofício nº 180/2020-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha duas vias da Lei Ordinária nº 5.415/2020 e duas do Decreto nº 550/2020. Ofício nº 339/DL/SAD/2020, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, que informa a esta Casa que às 09h do dia 18 de dezembro de 2020, realizar-se-á abertura do certame licitatório Pregão Eletrônico nº 91/2020 cujo objeto é a contratação de empresa especializada para implantação e operacionalização de sistema informatizado para administração, gerenciamento e controle de despesas de frota, por meio da utilização de cartões magnéticos ou com chip, visando à manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e acessórios. Ofício nº 343/DL/SAD/2020, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, que informa a esta Casa que às 08h do dia 18 de dezembro de 2020, realizar-se-á abertura do certame licitatório Convite nº 15/2020 cujo objeto é a contratação de empresa especializada em construção civil para executar obras de reforma e construção de banheiros do Centro Municipal de Ensino Décio Burali. Ofício nº 34/2021, oriundo da Assessoria Pedagógica de Tangará da Serra-MT da Secretaria de Estado de Educação que solicita a esta Casa indicação de representante para compor a Câmara de Negócios da Alimentação Escolar para o ano de 2021. Ofício nº 442/DG-SAMAE-2020, oriundo do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, em resposta ao Requerimento nº 130/2020, de autoria do Vereador Professor Sebastian. Correspondência oriunda do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto que informa a ratificação da Dispensa de Licitação nº 10/2020/SAMAE, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para perfuração de poço artesiano no Distrito do Progresso, incluindo o fornecimento de bomba e demais materiais necessários, as licenças ambientais e outorga pelo fornecedor Geo Poços Artesianos LTDA, inscrita no CNPJ: 32.695.236/0001-86. Correspondência oriunda do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto que informa a ratificação da Dispensa de Licitação nº 16/2020/SAMAE, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível para abastecimento de conjunto motobomba, grupo gerador e demais máquinas e equipamentos que estão sendo utilizados para auxílio no abastecimento público emergencial de água no município de Tangará da Serra – MT, pelo fornecedor Auto Posto das Bandeiras LTDA, inscrita no CNPJ: 33.015.520/0001-27. Correspondência oriunda do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto que informa a ratificação da Dispensa de Licitação nº 17/2020/SAMAE, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições aos trabalhadores envolvidos no abastecimento público de Tangará da Serra – MT, pelo fornecedor Elizabete Rosa Ferreira, inscrita no CNPJ: 13.448.620/0001-30. Ofício nº 1472/2020/PRES/INDEA, oriundo do INDEA – Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso em resposta à Indicação nº 658/2020, de autoria do Vereador Professor

Sebastian. Ofício nº 37/SOP/3ªCIBM/2020, oriundo da 3ª Companhia Independente do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso, que convida ao Presidente da Câmara Municipal para prestigiar um simulado operacional em comemoração ao 22º aniversário da implantação do quartel da 3ª Companhia Independente do Corpo de Bombeiros Militar a ser realizado no dia 16/12/2020, às 8h, na Praça da Bíblia. Indicação nº 745/2020, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal a construção de uma ciclovia na Avenida Brasil em frente à Todimo. Indicação nº 746/2020, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal a construção de uma faixa elevada em frente à Creche Dona Nena na Rua 7, no Jardim Monte Líbano. Indicação nº 747/2020, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal a reforma da praça e parque infantil no Bairro Jardim Esmeralda. Indicação nº 748/2020, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal a instalação de um semáforo na Rua 60, esquina com Rua 01 no Bairro Jardim Monte Líbano. Indicação nº 749/2020, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Excelentíssimo Senador Carlos Fávaro para que viabilize a liberação de recursos financeiros através de emenda parlamentar visando a duplicação da Avenida Alvadi Monticelli que interliga o Condomínio Garden Ville ao Bairro Jardim dos Ipês, neste município. Indicação nº 750/2020, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Excelentíssimo Senador Carlos Fávaro para que viabilize a liberação de Recursos Financeiros através de Emenda Parlamentar para a canalização de 1.500 metros do Córrego Seco situado entre a Rua Osvaldo Faria de Oliveira (48), no Bairro Jardim Paraíso, e a Rua José Cândido Melhorança (24), no Bairro Jardim Tanaka, neste município. Indicação nº 751/2020, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal providencia de limpeza no terreno baldio localizado na Avenida das Amoreiras com a Rua Jatobá no Bairro Jardim dos Ipês. Indicação nº 752/2020, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal providencia no serviço e reparo na iluminação publica na Rua Jatobá, em frente ao numero 720 no Jardim dos Ipês. Indicação nº 753/2020, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal que notifique os proprietários de terrenos baldios nos bairros buritis 1 e 2 para que realizem limpeza dos mesmos. Indicação nº 754/2020, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica aos Deputados Estaduais a possibilidade de garantir Emenda Parlamentar para a aquisição de ônibus para as escolinhas de futebol do município de Tangará da Serra, bem como para atividades culturais. Indicação nº 755/2020, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Excelentíssimo Senador Fabiano Contarato que dê atenção especial ao PLS 32/2016 que trata sobre o ressarcimento ao Sistema Único de Saúde das vítimas de acidentes de trânsito por parte de condutores de veículos sobre influência de álcool ou qualquer outra substância psicoativa. Moção nº 10/2020, de autoria do Vereador Professor Vagner, que propõe à Mesa Diretora o encaminhamento de moção de aplausos a Senhora Professora Iolanda Cristina do Nascimento Garcia. Moção nº 11/2020, de autoria do Vereador Romer Japonês, que propõe à Mesa Diretora o encaminhamento de moção de aplausos ao Senhor Antonio Carlos Cabral Amaral pelos seus relevantes trabalhos prestados. Finda a leitura das matérias constantes no pequeno expediente, se manifestou a Vereadora Dona Neide requerendo a inclusão no pequeno expediente de quatro indicações de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal providencia na implantação de sarjetões para o escoamento de água na lateral da Rua 26 descida da Vila Goiás.”; “Indica ao Executivo Municipal providencia na implantação de uma faixa elevada e sinalizada na Rua 26 nas proximidades do Bar do Ladi na Vila Goiás.”; “Indica ao Executivo Municipal providencia na ampliação na largura da ciclovia na Rua 26 da Vila Goiás até à Rua 19.” e “Indica ao Executivo Municipal providencia iluminação publica na Rua 26, da Vila Goiás até à Rua

19.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva requerendo a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal, que sinalize o interesse junto ao Instituto Butantan para a aquisição de vacinas contra o coronavírus.”. Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, o Senhor Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Ato contínuo, o Senhor Presidente, considerando a ausência justificada dos vereadores: Fábio Brito, Hélio da Nazaré e Wilson Verta, membros de comissões permanentes, em conformidade com o que dispõe o artigo 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente nomeou o Vereador Romer Japonês como membro ad-hoc da Comissão Permanente de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa. Ato contínuo o Senhor Presidente, em observância ao disposto no Artigo 155, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos para uso da tribuna na palavra livre, ocasião em que fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente os Vereadores: Dona Neide, Rogério Silva, Sandra Garcia, Carlinho da Esmeralda, Professor Vagner, Claudinho Frare, Niltinho do Lanche e Romer Japonês. Ato contínuo os senhores vereadores outorgaram moção de aplausos à Senhora Rita da Silva Xavier pelos seus relevantes trabalhos prestados. Sequencialmente o Senhor Presidente declarou encerrado o pequeno expediente e nos termos do Artigo 140, caput, do Regimento Interno da Casa declarou suspensa a Sessão por 15 (quinze) minutos. Decorrido o intervalo, o Senhor Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 157, §1º, do Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia. Confirmado o número de vereadores presentes e havendo quorum, o Senhor Presidente declarou reaberta a sessão para a apreciação da Ordem do Dia. Sequencialmente o Senhor Presidente concedeu a oportunidade de uso da palavra ao Vereador Claudinho Frare. O Edil requereu vista ao Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2020 pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, requereu também vista aos Projetos de Lei nº 27 e 28/2020 ambos pelo prazo de 07 (sete) dias. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o pedido de vista de autoria do Vereador Claudinho Frare referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2020, sendo este aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou em votação o pedido de vista de autoria do Vereador Claudinho Frare referente ao Projeto de Lei nº 27/2020, sendo este aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou em votação o pedido de vista de autoria do Vereador Claudinho Frare referente ao Projeto de Lei nº 28/2020, sendo este aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ato contínuo o Senhor Secretário, Vereador Professor Sebastian requereu que o Projeto de Lei Complementar nº 05/2020 e o Projeto de Lei nº 141/2020 fossem apreciados em bloco. O Senhor Presidente declarou deferido o requerimento de autoria do Vereador Professor Sebastian. Sequencialmente o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2020** de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre o código ambiental do Município de Tangará da Serra-MT e dá outras providências. **(2ª Discussão).** **PROJETO DE LEI Nº 141/2020** de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre alteração do Anexo de Metas Fiscais – Metas Anuais 2021, da Lei nº 5.363/2020. **(1ª Discussão).** Os pareceres das comissões permanentes referentes ao Projeto de Lei Complementar nº 05/2020 foram apreciados e aprovados em sessão anterior. As Comissões Permanentes de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa e de Finanças e Orçamentos analisaram o Projeto de Lei nº 141/2020 e exararam pareceres favoráveis a sua

tramitação. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em discussão e posterior votação os pareceres das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa e de Finanças e Orçamentos referentes ao Projeto de Lei nº 141/2020, sendo ambos aprovados por 09 (nove) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Complementar nº 05/2020 e o Projeto de Lei nº 141/2020, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner que comentando o Projeto de Lei Complementar nº 05/2020 disse que os vereadores se reuniram com os técnicos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente para discutir a proposição. Disse que o referido projeto de lei complementar tem como objetivo adequar o código ambiental do município. O Edil se declarou favorável à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 05/2020. Comentando o Projeto de Lei nº 141/2020, disse que a proposição visa atender a uma solicitação da Secretaria do Tesouro Nacional para a readequação de algumas naturezas de despesas e metas anuais para o orçamento do próximo exercício. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian que comentando o Projeto de Lei Complementar nº 05/2020 disse que a proposição está intimamente ligada à crise hídrica, disse que é impossível discutir água sem discutir meio ambiente. O Vereador disse que no planeta há uma grande dificuldade de se discutir sobre o meio ambiente, disse que as discussões ficam nas redes sociais, mas que na prática há muitas dificuldades. Disse que muito além de construir um código ambiental para o município, será uma lei de quase duzentos artigos que trás muita responsabilidade a Tangará da Serra, ao poder Público e a toda sociedade tangaraense. Disse que necessária consciência individual e coletiva, que atualmente há uma ideia de que a escola será a responsável por resolver todos os problemas relacionados com o meio ambiente. Disse que na verdade devem ser ensinados: as crianças, os jovens, os adultos e acima de tudo nós mesmos, que o que faço dentro de minha casa repercute no meio ambiente, que o que faço no meu trabalho, na minha empresa, no espaço em que existo, repercute no meio ambiente. Disse que a água é ligada a questões de meio ambiente como: reflorestamento, preservação das matas ciliares, esgoto, licenciamentos. Disse que o meio ambiente demanda uma conscientização de toda a sociedade, indo além da comunidade escolar. Disse que todo mundo gosta de levar as sacolinhas de supermercado, mas deve ter a consciência de que está prejudicando o meio ambiente. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei Complementar nº 05/2020 e o Projeto de Lei nº 141/2020 em votação, sendo o Projeto de Lei Complementar nº 05/2020 rejeitado por 07 (sete) votos contrários e 03 (três) votos favoráveis e o Projeto de Lei nº 141/2020 aprovado em primeiro turno por 06 (seis) votos favoráveis e 05 (cinco) votos contrários. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2020**, de autoria do Vereador Claudinho Frare, que susta os efeitos do Decreto nº 008, de 17 de janeiro de 2019, expedido pelo Poder Executivo Municipal, que declara de interesse público, área urbana classificada como zona especial de interesse ambiental (ZEIA) e dá outras providências”. **(Discussão Única)**. (Foi concedida vista ao Vereador Claudinho Frare pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, conforme requerimento apreciado e aprovado em Plenário). **PROJETO DE LEI Nº 27/2020**, de autoria do Vereador Claudinho Frare, que autoriza o Poder Executivo a criar o programa denominado Casa-Abrigo, podendo este firmar parcerias público-privadas e também doar um ambiente para acolhimento e atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica em Tangará da Serra e dá outras providências. **(Discussão Única)**. (Foi concedida vista ao Vereador Claudinho Frare pelo prazo de 07 (sete) dias, conforme requerimento apreciado e aprovado em Plenário). **PROJETO DE LEI Nº 28/2020**, de autoria do Vereador Claudinho Frare, que autoriza a Prefeitura de Tangará da Serra a firmar convênio com o Governo do Estado de Mato Grosso por meio da Secretaria de

Estado de Segurança Pública e Gabinete de Gestão Integrada para a realização da Atividade Delegada da Polícia Militar neste município. **(Discussão Única)**. (Foi concedida vista ao Vereador Claudinho Frare pelo prazo de 07 (sete) dias, conforme requerimento apreciado e aprovado em Plenário). Nada mais havendo a tratar, às 16h30min do dia 15 (quinze) do mês de dezembro do ano de 2020, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

CARLINHO DA ESMERALDA	
CLAUDINHO FRARE	
DONA NEIDE	
FÁBIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
NILTINHO DO LANCHE	
PROFESSOR SEBASTIAN	
PROFESSOR VAGNER	
ROGÉRIO SILVA	
ROMER JAPONÊS	
RONALDO QUINTÃO	
SANDRA GARCIA	
WILSON VERTA	
ZEDECA	